



ASSOCIAÇÃO JOSEENSE PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA

EDITAL Nº 13/2014

REGENTE PARA ORQUESTRA DE VIOLA CAIPIRA

A **AJFAC - ASSOCIAÇÃO JOSEENSE PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ: 09.203.173/0001-81 que, através de Convênio com a Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público a quem possa interessar que estarão abertas as inscrições para a seleção da vaga de **REGENTE PARA ORQUESTRA DE VIOLA CAIPIRA** para o projeto **Orquestra de Viola Caipira de São José dos Campos**, no período de **31 de outubro a 08 de novembro de 2014**, de acordo com as determinações contidas neste edital.

1. DA VAGA

- 1.1. A seleção visa à contratação de 01 (um) profissional para o cargo de Regente para Orquestra de Viola Caipira;
- 1.2. O candidato selecionado será contratado com vínculo empregatício baseado na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme documentos regulatórios da AJFAC: Regimento Interno, artigo 18 e Regulamento de Contratação de Recursos Humanos, artigo 2º;
- 1.3. A carga horária será de até 20 horas semanais, dedicados às funções de regência, orientação artística dos ensaios considerando um mínimo de 12 (doze) até 24 (vinte e quatro) apresentações anuais da Orquestra de Viola Caipira de São José dos Campos;
- 1.4. O candidato selecionado deverá estar presente em todos os ensaios e apresentações da Orquestra de Viola Caipira de São José dos Campos;
- 1.5. O candidato selecionado deverá trazer o próprio instrumento (Viola caipira) em todas as atividades do grupo.
- 1.6. Espera-se do candidato selecionado as funções de definição do repertório das apresentações anuais, objetividade na condução de ensaios e concertos, domínio técnico da viola caipira, das formas de escrita para o instrumento (tablaturas, partituras, etc.), de arranjos e organização deste tipo de agrupamento, capacidade de liderança além de inequívoco poder de comunicação e sociabilidade;



1.7. O candidato selecionado terá ainda o compromisso de contribuir com os objetivos da Orquestra de Viola Caipira de São José dos Campos em apoiar, promover e fomentar a diversidade cultural regional, por intermédio deste projeto, criar repertórios; ampliar o acesso à população e conquista de novos públicos; como também realizar programas educativos para formar músicos e demais especialistas envolvidos nesta prática.

1.8. A remuneração do Regente para Orquestra de Viola Caipira contemplará também o direito do uso de imagem em relação às fotos, filmagens, gravações em áudio ou vídeo, realizados durante as etapas de seleção, ou ainda, nas apresentações ou ensaios, para composição do arquivo da Orquestra de Viola Caipira e/ou para veiculação sem fins comerciais em qualquer mídia pelas Organizações gestoras do projeto.

2. DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

O candidato à vaga de Regente para Orquestra de Viola Caipira deverá possuir formação musical e experiência comprovada na condução deste tipo de agrupamento musical.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período de **31 de outubro a 08 de novembro de 2014;**

3.2. As inscrições são gratuitas;

3.3. Procedimentos para inscrição:

3.3.1. O candidato poderá obter o Requerimento de Inscrição (anexo I) na aba de atos convocatórios, no endereço eletrônico da AJFAC: www.ajfac.org.br;

3.3.2. O candidato deverá preencher corretamente os dados do Requerimento de Inscrição e encaminhar juntamente com a documentação descrita abaixo, via correio por Sedex, em envelope lacrado à AJFAC, Rua Prudente Meireles de Moraes, 302 Vila Adyana, São José dos Campos, SP, CEP 12243-750. Fone (12) 3911 7090 ou pessoalmente no mesmo endereço, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 18h.

3.3.3. Documentos para a inscrição:

- 01 Cópia do Registro Geral – RG;



- 01 Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 01 Cópia do comprovante de residência atual;
- 01 Cópia do currículo Artístico acompanhado de cópia de documentação comprobatória
- 01 Cópia da comprovação de formação acadêmica em regência;
- Comprovação de experiência em regência de orquestra de viola caipira

3.3.4. Não serão aceitos protocolos de quaisquer desses documentos;

3.3.5. As inscrições enviadas pelo correio via Sedex somente serão aceitas quando postadas dentro do prazo;

3.3.6. Todas as inscrições devem ser entregues ou enviadas pelo correio dentro de um envelope com a seguinte identificação:

**Edital 13/2014 - EDITAL PARA A SELEÇÃO DE REGENTE PARA
ORQUESTRA DE VIOLA CAIPIRA**

Nome do Candidato:

Telefone:

3.3.7. O candidato deverá possuir, à época de sua inscrição, pelo menos 01 (um) documento de identificação com foto e assinatura recentes, a fim de permitir fácil identificação;

3.3.8. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, valendo como expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes neste edital, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO



4.1. Os candidatos terão sua inscrição confirmada via e-mail, até **11 de novembro de 2014**, juntamente com as informações de seu número de inscrição, data, horário e local de realização do processo seletivo, em documento denominado Cartão de Confirmação;

4.2. A comunicação da confirmação de inscrição não exime o candidato da responsabilidade e obtenção das informações referentes à realização da prova.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pela Associação Joseense para o Fomento da Arte e da Cultura (AJFAC), por meio de uma Banca Examinadora;

5.2. A banca examinadora será composta por 04 (quatro) membros, sendo eles:

- 02 (dois) especialistas com notório saber na área artística;
- 01 (um) presidente da banca, a ser indicado pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo;
- 01 (um) representante da Associação Joseense para o Fomento da Arte e da cultura.

5.3. A escolha da banca não será passível de recurso pelos demais candidatos, tendo em vista seu caráter técnico;

5.4. Os candidatos deverão apresentar aos membros da comissão de seleção artística, uma música de livre escolha, tocada na viola caipira com ou sem acompanhamento de canto;

5.5. Os candidatos deverão executar uma música à primeira vista na viola caipira, que será disponibilizada pela banca examinadora, com ou sem acompanhamento de canto;

5.6. Os candidatos deverão promover um ensaio para orquestra de violas, com duração de até 15 minutos, de uma peça de livre escolha, com grupo de violeiros que serão disponibilizados pela AJFAC;

5.7. A seleção será realizada no dia **12 novembro de 2014**, pela AJFAC, com início às 19h horas e o candidato deverá apresentar-se no local da prova até às 18h30 à Av. Olivo Gomes, nº 100, Santana, São José dos Campos, SP;



- 5.8.A data da seleção poderá ser automaticamente estendida para o dia subsequente, em razão da necessidade de atender todos os inscritos.
- 5.9.Não será permitido, em qualquer hipótese, o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado ou realizar prova em local diverso do definido no seu Cartão de Confirmação;
- 5.10. O ingresso na sala de seleção só será permitido ao candidato que apresentar o Documento original de identidade com o qual se inscreveu na Seleção e o Cartão de Confirmação de sua inscrição;
- 5.11. Será eliminado o candidato que não comparecer à seleção na data e horário previsto, não havendo, em hipótese alguma, segunda chamada;
- 5.12. A ordem de apresentação nos testes obedecerá à ordem de chegada e caso o candidato não esteja presente até o início da audição, será desclassificado;
- 5.13. Os membros da banca examinadora atribuirão nota de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) para o currículo e para a audição.
- 5.14. A nota final será calculada pela média aritmética das notas obtidas e os proponentes serão classificados pela ordem decrescente de pontuação (nota final);
- 5.15. Serão desclassificados os candidatos que tiverem nota menor que 7,0 (sete) e/ou que não tiverem disponibilidade para as atividades da Orquestra de Viola Caipira de São José dos Campos;
- 5.16. No caso de empate de nota, entre dois ou mais candidatos inscritos, será realizado sorteio para desempate.

6. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 6.1.A banca examinadora levará em conta os seguintes critérios para a escolha do Regente para Orquestra de Viola Caipira:
- 6.1.1. Análise do conteúdo do currículo e experiência do candidato, procurando evidências de sólida formação na condução de grupos musicais;



- 6.1.2. Análise do potencial do candidato de manter a regularidade e unidade na sonoridade do grupo;
- 6.1.3. Capacidade de interpretação musical;
- 6.1.4. Domínio técnico da viola caipira;
- 6.1.5. Domínio técnico de ensaio mencionados nos itens 5.4, 5.5 e 5.6

7. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

- 7.1. Análise do currículo e documentos;
- 7.2. Prova técnica;
- 7.3. Avaliação psicológica;
- 7.4. Entrevista final;
- 7.5. Exame médico.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A AJFAC divulgará o nome do candidato selecionado por meio de publicação no site: www.ajfac.org.br, até o dia **17 de novembro de 2014**.

9. DA CONTRATAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A contratação e as atividades serão iniciadas imediatamente após a divulgação do candidato selecionado.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Em caso de comprovação de inveracidade das informações prestadas, a AJFAC poderá em qualquer momento excluir o candidato do processo,



assim como anular o contrato eventualmente firmado conforme legislação trabalhista em vigor;

- 10.2. Os documentos apresentados para inscrição não serão devolvidos, em nenhuma hipótese;
- 10.3. O ato da inscrição implica a plena aceitação das normas constantes do presente edital;
- 10.4. Caso nenhum candidato inscrito seja selecionado para preencher a vaga ofertada, haverá a reabertura de prazo para novas inscrições com a mesma finalidade;
- 10.5. Fica desde já convenionado que todos os resultados que possam gerar direitos do autor, face aos trabalhos desenvolvidos, pertencerão à **AJFAC** em caráter permanente;
- 10.6. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Diretoria Geral da AJFAC;
- 10.7. A AJFAC poderá cancelar o presente processo de seleção e tal ato não acarretará qualquer tipo de direito à indenização em favor dos candidatos inscritos;
- 10.8. Fica eleito o Foro de São José dos Campos (SP) para dirimir eventuais questões relativas a este Edital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;
- 10.9. O presente Edital ficará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ajfac.org.br. As solicitações de esclarecimentos e informações pelos proponentes deverão ser encaminhadas por escrito para o e-mail selecao@ajfac.org.br. A não solicitação de esclarecimentos e informações pressupõe que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo posteriormente o direito a qualquer reclamação.



ASSOCIAÇÃO JOSEENSE PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA

São José dos Campos, 31 de Outubro de 2014.

Associação Joseense para o Fomento da Arte e da Cultura